



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Suplemento

AGU

Ano XXIII

SUPLEMENTO B DO BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO Nº 18

06 de maio de 2016

EDIÇÃO



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Ministro José Eduardo Martins Cardozo

DIREÇÃO GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Fernando Luiz Albuquerque Faria	Secretário-Geral de Consultoria
Renato Rodrigues Vieira	Procurador-Geral Federal
Paulo Henrique Kuhn	Procurador-Geral da União
José Levi Mello do Amaral Junior	Consultor-Geral da União
Ademar Passos Veiga	Corregedor-Geral da AGU
Grace Maria Fernandes Mendonça	Secretaria-Geral de Contencioso

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Patrícia Carneiro Leão de Amorim

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Naimar Cabeleira de Araujo Moretti

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicação de atos normativos e atos relativos ao pessoal da Advocacia-Geral da União

<https://redeagu.agu.gov.br>

cogep.bs@agu.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília – DF - (61) 2026-7888

SUMÁRIO

Sumário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 136, DE 05 DE MAIO DE 2016.....	4

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, homologados pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, e o que consta do Processo nº 00404.001989/2016-00, resolve:

Art. 1º Tornar público que o candidato THALES CORREIA DE ARAUJO MACIEL desistiu, formalmente, de sua investidura no cargo de Analista Técnico Administrativo, classificado na 46ª posição, para o qual foi aprovado no concurso homologado pela Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM